



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 05.054.861/0001-76 - Governo do Estado do Pará **UF:** PA

Número: A2505015

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b

Fundo constituído: 05.873.910/0001-00 - FUNPREV - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 34.246.448/0001-01 - SANTANDER TITULOS PUBLICOS HIPER REFERENCIADO DI - CIC FIF RESP LIMITADA

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 28/05/2025 **Data da liquidação:** 28/05/2025

Quantidade antes: 1.284.778,9206666840 **Quantidade após:** 1.719.042,5916006780

Quantidade: 434.263,6709339940 **Valor:** R\$ 15,80

Valor da operação: R\$ 6.862.658,63

Ag./Conta: 3524 / 430000018 - 033 Banco Santander (Brasil) S.A.

Patrimônio líquido do fundo/classe: R\$ 3.377.193.066,85

INSTITUIÇÕES

Distribuidor: 90.400.888/0001-42 - BANCO SANTANDER **Data de validade:** 01/09/2025

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

PROCESSO 2025/2737289 - Aplicação SANTANDER TITULOS PUBLICOS HIPER REFERENCIADO DI - CIC FIF RESP LIMITADA

Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até a aplicação dos recursos:

Recurso proveniente de Arrecadação Previdenciária do FUNPREV, sendo prudente aumentar o percentual em renda fixa, pois possibilitam um retorno consistente e com baixa volatilidade. O Núcleo Gestor de Investimentos aplicou o recurso no fundo SANTANDER TITULOS PUBLICOS HIPER REFERENCIADO DI - CIC FIF RESP LIMITADA, visando complementar a estratégia

prevista na política de investimento, visando à formação de caixa com o objetivo de cumprir futuros compromissos como Chamadas de Capital e resgates para atendimento da Lei Complementar 125/2019.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

SIM

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

A movimentação realizada encontra-se em conformidade com as diretrizes mensais estabelecidas pela equipe técnica. A justificativa técnica da operação foi formalizada no Relatório de Aplicação e Resgate nº 35/2025, devidamente aprovada pelo Presidente e pelo Diretor de Administração e finanças, responsáveis pelas autorizações das movimentações financeiras, nos termos do artigo 25, inciso III, do Regimento Interno do RPPS (Decreto nº 1.751/ 2005)

Outras observações:

PROCESSO 2025/2737289 Relatório de Aplicação e Resgate nº 35/2025 Ofício nº 361/2025 – GAPRE/IGEPPS

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
013.777.042-11	HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS	Proponente	17/06/2025 15:49:21
876.497.214-34	WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	Rep. Legal da Unidade Gestora	25/06/2025 14:29:25
571.721.452-91	SILVINA KELLY GOMES DA SILVA	Liquidante	17/06/2025 14:38:36



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1882682&crc=6CA33618>, informando o **Código Verificador: 1882682** e o **Código CRC: 6CA33618**.